



DIOCESE DE NAZARÉ

CÚRIA DIOCESANA

NOVO COMUNICADO DA DIOCESE DE NAZARÉ EM TEMPO DE COVID-19

Caríssimos padres, diáconos, religiosos(as), seminaristas, leigos(as), fiéis diocesanos, povo de Deus,

O cuidado com a vida, dom de Deus, é precioso. Diante das novas medidas restritivas, entre os dias 18 e 28 de março de 2021, decretadas pelo Governo do Estado de Pernambuco, através do Decreto nº 50.433, do último dia 15 de março, em prol da redução urgente da disseminação da COVID-19, orientamos:

1. As Celebrações Eucarísticas, de 18 a 28 de março de 2021, serão sem a presença dos fiéis, de portas fechadas, transmitidas pelos meios de comunicação;
2. Não estabelecer horários para confissões; contudo, a solicitação individual será atendida com os protocolos vigentes;
3. A Unção dos Enfermos seja realizada com os devidos cuidados;
4. As celebrações das Exéquias sejam realizadas de forma breve;
5. As celebrações de batizados, crismas e casamentos sejam transferidas para outra data;
6. As vias-sacras públicas e as procissões não serão realizadas, evitando aglomerações;
7. A Cúria Diocesana e as secretarias paroquiais funcionarão nos dias e horários de costume para os serviços administrativos, atendimento individual, telefone e e-mail;
8. A Solenidade de São José seja celebrada sem a presença dos fiéis, com uma peregrinação apenas da imagem, conduzida em automóvel, seguida por um carro de som;
9. A Semana Santa, os atos de piedade e o Tríduo Pascal serão celebrados respeitando as orientações diocesanas e sanitárias, sem ou com transmissões pelos meios de comunicação, sem a presença de fiéis, nas formas litúrgicas mais breves;
10. No domingo de Ramos e da Paixão do Senhor não haverá procissão dos ramos, seja adotada a segunda ou a terceira forma previstas pelo Missal Romano, sugerindo às famílias colocarem ramos na porta ou janela da casa;

11. A Coleta da Solidariedade será em data oportuna, que será comunicada posteriormente;
12. A Missa do Crisma, na Quinta-feira Santa, às 8h, só com o clero, respeitando as normas sanitárias;
13. A Missa da Ceia do Senhor, na Quinta-feira Santa, sem o rito do lava-pés;
14. A celebração da Paixão do Senhor, na Sexta-feira Santa, sem missa, com a adoração da Santa Cruz sem o beijo, será de acordo com a segunda forma prevista no Missal, acrescentando na Oração Universal a intenção especial pelos doentes, pelos falecidos e pelos que sofreram alguma perda durante a pandemia: **XI. Oremos, irmãos e irmãs, pelos afetados pela pandemia de COVID-19: “Deus eterno e todopoderoso, amparo em todos os perigos, dirige o vosso olhar de modo propício para nós que com fé vos suplicamos na tribulação e concedei descanso eterno aos defuntos, alívio aos que choram, saúde aos doentes, paz aos que morrem, força aos que trabalham na saúde, sabedoria aos governantes, e espírito de proximidade a todos, para glorificarmos juntos o vosso santo nome. Por Cristo, nosso Senhor”;**
15. Na celebração da Vigília Pascal, sem povo, de maneira simplificada, três leituras obrigatórias do Antigo Testamento, a Epístola e o Evangelho;
16. O domingo de Páscoa, celebrado com solenidade, sem povo, com transmissão pelos meios de comunicação disponíveis.

Caso haja modificações das orientações sanitárias, as referidas normas poderão sofrer mudanças.

Os fiéis que acompanharem as celebrações pelos meios de comunicação sejam orientados a fazer a comunhão espiritual.

Continuemos a rezar, fervorosamente, pelo fim da pandemia e tudo fazer para evitar o contágio. Deus os abençoe e que a Virgem Maria e São José intercedam por nós junto a Jesus, amparando-nos sempre de todo mal.

Nazaré da Mata (PE), 17 de março de 2021



Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena
Bispo Diocesano de Nazaré